

Ato n.º 130 de 24 de Dezembro de 1935

O Engenheiro Civil Egidio Louza,
Prefeito Municipal de Eucrim, no uso dos
poderes que lhe são conferidos pelo decreto
n.º 5.741 de 10 de Novembro de 1934, etc.

Resolve:

Art. 1.º - Estabelecer as instruções para a
execução da Lei Orçamentaria para o
exercício de 1936 que com o presente ato
baixa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Eucrim,
24 de Dezembro de 1935

Egidio Louza
Prefeito